



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 608, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 5912/2025; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.424, de 15 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os novos membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adriana Cristina da Silva Coelho, matrícula nº. 111.376

Suplente: Roberto do Nascimento Ávila, matrícula nº. 108.758

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Titular: Valéria Benedicto da Silva, matrícula nº. 138.142

Suplente: Claudinei Paula da Silva, matrícula nº. 110.167

Gerência de Projetos

Titular: Andreia Dias Aires, matrícula nº. 138.533

Suplente: Marco Antônio Toledo dos Santos, matrícula nº. 109.967

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Vereador Márcio da Silva

Suplente: Vereador Haroldo Cruz Filho

- REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Sociedade dos Amigos de Valença

Titular: Vicente José Mendonça Cosate

Suplente: Carlos Henrique Toledo

Associação de Moradores e Amigos do Bairro Carambita

Titular: Alan Raimundo Resende

Suplente: Rodrigo de Araújo

Casa de Cultura de Conservatória

Titular: Sérvio de Araújo Consentino

Suplente: Haydeé Motta de Carvalho

Associação de Moradores e Amigos do Bairro Esplanada do Cruzeiro

Titular: Paulo César Pereira de Souza

Suplente: Alexis Abrahão Santos

Associação de Moradores do Loteamento Vadinho Fonseca

Titular: Maykon Felipe dos Santos Gonçalves de Oliveira

Suplente: Luiz Ricardo Marcelino

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS DE CLASSE

OAB – Valença

Titular: Dr. Carina Gomes Melo Souza Santos

Suplente: Dr. Eduardo Carraca Pinto da Costa

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valença

Titular: Mauro Ávila Reis

Suplente: Rafael Januzzi Valente

Art. 2º. A nomeação de que trata esta Portaria será pelo período de 02 (dois) anos a contar de 4 de abril de 2025, nos termos do §3º do art. 10, da Lei nº. 2.424/2008.

Parágrafo único: O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, estando vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, de acordo com o §5º do art. 10, da Lei nº. 2.424/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito